



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Portaria nº 3439
De 14 de Agosto de 2.020.

Considerando o registro de pré-candidatos ao cargo eletivo de Vereador;
Considerando o disposto na legislação eleitoral que determina o afastamento do servidor público em tal situação.

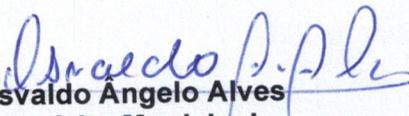
Oswaldo Ângelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Ficam afastados de suas atividades os servidores **JOSE ANTONIO NICOLA**, Gerente de Turismo, Ref. F1, **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA**, Professor de Matemática, Ref. PEB II, **CLAUDIO HOLTZ DA SILVA**, **PEDRO EMÍLIO MARTINS**, **VALDINEI MARCOS PINTO**, Motoristas Ref.C1, **IVONETE TOBIAS VAZ**, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. A1, ocupantes de emprego de Provimento Permanente e Temporário, durante o período eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 14 de Agosto de 2.020.


Oswaldo Ângelo Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal